

Portaria nº 200

Caracarái-RR, 26 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 149 de 06 de março de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Técnico em Laboratório – Área Biologia do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou e se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, nos períodos especificados abaixo:

- 04 e 07 de março de 2015;
- 11 de março de 2015;
- 18 de março de 2015 e
- 20 de março de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
THARLES MESQUITA ARAÚJO (Técnico em Laboratório – Área Biologia) (SIAPE: 1889055)	Participar de reunião da Comissão de 30 horas.

Lêia-se:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Técnico em Laboratório – Área Biologia do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou e se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, nos períodos especificados abaixo:

- 04 a 07 de março de 2015;
- 11 de março de 2015;
- 18 de março de 2015 e
- 20 de março de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de março de 2015.


Fernando Luiz Figuerêdo
Diretor Geral em Exercício
Portaria Nº 508 de 24.03.2015